



Município de Ubatuba
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

OFÍCIO Nº 029/2019/LC

Ubatuba, 15 de outubro de 2019.

Ao Senhor

Marcelo Gonçalves Dias

Administrador da empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.680.158/0001-61

Avenida Goiás, 431, 2º andar, Salas 21/22, Zona 01, Cianorte - Paraná.

Assunto: Resposta à impugnação.

Senhor administrador,

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubatuba, conforme designação pela Portaria nº 245/2019, informo que a impugnação interposta ao Pregão Presencial nº 215/2019 destinado à contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes originados nas unidades básicas de saúde, encontra-se em fase final de análise, todavia, a data para abertura das propostas será prorrogada em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

Mediante término da análise de sua impugnação, será emitido despacho fundamentado, determinando as razões de seu acolhimento ou não, as alterações a serem promovidas em edital, bem como a nova data para abertura das propostas.

Sendo só para o momento, me coloco à disposição.

Atenciosamente,


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro